



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
ESCOLA ESTADUAL “ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ”

COMITÊ EXECUTIVO “ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ”

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2018, às 14:00h (quatorze horas), na Escola Elozira dos Santos Thomé – Rodovia AC 10, Km 01, Bairro Alto Alegre, município Rio Branco – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/2018, data de 21/05/2018 publicado no D.O.E. nº 12.307), estando presentes os membros: Kelle Altina Costa de Albuquerque Ferreira, Maria dos Santos Costa Belarmino e Mauro Sousa de Misquita sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/ 2018** – regime de preço por Lote e critério de menor preço por lote, objetivando a aquisição de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS**, para atender a necessidade da Escola Elozira dos Santos Thomé, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/ 2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **V. M. P. ELETRO – ME, G. CUNHA - ME, E. P. LIMA – ME, A. G. M. CONSTRUTORA LTDA, TERRA LIMPA SERVIÇO E COMERCIO – ME**. E enviaram cópia do instrumento convocatório as empresas: **V. M. P. ELETRO – ME, G. CUNHA - ME, E. P. LIMA – ME, A. G. M. CONSTRUTORA- LTDA, TERRA LIMPA SERVIÇO E COMERCIO – ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes **(DOCUMENTAÇÃO)** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes **(PROPOSTA DE PREÇO)** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Identificou-se que a empresa **V. M. P. Eletro – ME**, não cotou o preço de alguns itens do lote, sendo portanto, a mesma desclassificada em sua proposta. Em seguida, as demais empresas estando com suas referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTES**, parte integrante desta ATA, para apreciação e demais providências. A ganhadora do lote foi a Empresa Terra Limpa – ME, com o valor de **R\$: 7.462,00** (Sete

mil quatrocentos e sessenta e dois reais), que após ser informada, expediu carta de desistência, alegando erro de digitação. Sendo assim, registrou-se a empresa ganhadora a seguir: A empresa **E. P. LIMA - ME**, inscrita sob o CNPJ de nº: 21.346.460/0001-46, vencedora dos **Lote I**, perfazendo um valor de **R\$ 9.919,00 (Nove mil novecentos e dezenove reais)**. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público e eu, Kelle Altina Costa de Albuquerque Ferreira, na qualidade de presidente, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
